

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.030/2010

de 25 de Março de 2010.

“Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como representante da Secretaria Municipal de Saúde, a **Sra. Lígia Fabíola Bottini de Paula**, em substituição a Lucrecia Maria Menck, nomeada pelo Decreto nº 1.929, de 19.08.2009.

Art. 2º - Fica nomeada membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como representante da APAE, a **Sra. Rosana Simões de Almeida Silva**, em substituição a Eliane Maria Rodrigues Machado, nomeada pelo Decreto nº 1.867, de 19.01.2009.

Art. 3º - Em virtude das substituições ocorridas no presente Decreto, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente passa a ter a seguinte composição:

I – Representante da Educação:

Titular: Andréia Aparecida Idro Alves
Suplente: Cleide de Jesus Menck de Oliveira

II – Representante da Saúde:

Titular: José Vicente de Lara
Suplente: Lígia Fabíola Bottini de Paula

III – Representante do Poder Legislativo:

Titular: Vereador Idalino Lourenço Nepomuceno
Suplente: Vereador Manoel Neves

IV – Representante de Entidades Não Governamentais

a) Paróquia São Francisco de Assis:

Titular: Isabel Cristina Camargo Teles de Miranda
Suplente: Eliane de Campos Lara

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

(Decreto nº 2.030 – fl. 02)

b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Ana Paula do Amaral Sala Munhoz

Suplente: Rosana Simões de Almeida Silva

c) Conferência Vicentina São Francisco de Assis:

Titular: Vicente de Lara

Suplente: Virgínio de Rossi

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de Março de 2010.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 25 de Março de 2010.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO